



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
FACULDADE DE GEOFÍSICA**

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2018**

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA RELATIVA À ADMISSÃO DO SISTEMA DE REUNIÕES VIRTUAIS DA FAGEOF**

Regulamenta as reuniões virtuais no âmbito da Faculdade de Geofísica – Instituto de Geociências/UFPA.

O DIRETOR DA FACULDADE DE GEOFÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, promulga o seguinte:

Art. 1º A reunião na modalidade virtual, via e-mail, será convocada pelo diretor da Faculdade.

Art. 2º Será estabelecido um prazo de duração da reunião de 72 horas corridas.

§1º - Após o término do prazo de reunião, o colegiado tem 05 dias úteis para assinar a ata de reunião.

§2º - Caso a ata não seja assinada pelo membro do Colegiado a participação do mesmo na reunião será desconsiderada.

Art. 3º O membro do colegiado que estiver em férias não terá voto contabilizado na reunião.

Art. 4º Qualquer item de pauta da reunião virtual questionado por pelo menos um dos membros do colegiado, o item será retirado de pauta e levado para uma reunião presencial.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Belém, 11 de Junho de 2018.

Prof. José Jadsom Sampaio de Figueiredo

Presidente do Colegiado do Curso de Geofísica